PORTARIA Nº 088/2.018

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98 inciso II, letras "c" e "d" da Lei Orgânica Município e, considerando a realização de processo seletivo para provimento de cargos no âmbito de todas as secretarias do Município de Abaeté-MG.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear membros da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abaeté-MG destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos oportunamente especificados no Edital.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo acompanhar à realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

§ Único - A Comissão Especial do Processo Seletivo será soberana e tem autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, inclusive, aqueles não previstos no Edital.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

Ivanete Aparecida Pereira – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cláudia Mara de Oliveira - Assessora

Nivaldo Ferreira Cruz – Procurador Municipal

Marina Campos de Oliveira – Assistente Administrativo II

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a servidora Ivanete Aparecida Pereira, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como, a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (10/09/2.018)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal